

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP

ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003 /2019 – EMAP

O Pregoeiro da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base nas informações obtidas do setor técnico da EMAP, **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **NANOAUTOMATION**, sobre o item 1.2.1 do Anexo I – Termo de Referência do Edital da Licitação Pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003 /2019 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos para controle e automação de acesso de pessoas e veículos, incluindo todos os serviços de licenciamento, instalação, configuração e implantação destes equipamentos integrados aos sistemas de Controle de Acesso e Gestão Portuária, utilizados pela Empresa Maranhense de Administração Portuária-EMAP, Autoridade e Administração do Porto Organizado do Itaqui, em São Luís/MA.

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA NANOAUTOMATION

Prezados,

Interessados na participação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – EMAP, segue nosso pedido de esclarecimento, referente ao Item, 1.2.1 do anexo I.

Ao analisar o item 1.2.1 do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – EMAP que especifica o equipamento CANCELA COM BRAÇO MÓVEL verificamos que é requerido que tal equipamento possua motor-redutor monofásico e monobloco com potência mínima de 1 HP, porém após consulta aos mais importantes fabricantes nacionais desse tipo de equipamento verificamos que a grande maioria entrega motores de corrente contínua de baixo consumo e alto desempenho 24VDC.

Visto que esse tipo de motor só acarretará benefícios à EMAP no tocante à economia de energia e principalmente em desempenho do sistema já que são concebidos com as mais modernas tecnologias, entendemos que possa ser fornecido como opção esse tipo de motor ampliando assim a competitividade do certame visto que a especificação técnica do equipamento como um todo está bem restrita.

RESPOSTA DA COORDENADORIA DE SISTEMAS INFORMATIZADOS E DADOS DA EMAP:

Aceitamos a configuração de 24VDC para o motor, porém deve ser mantida a potência mínima de 1 HP conforme especificado.

São Luís/MA, 01 de Fevereiro de 2019.

João Luís Diniz Nogueira
Pregoeiro da EMAP